

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 015/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUERÊNCIA-MT – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. nº139 da Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1.153 de 05 de abril de 2019, faz publicar a HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS COMO TITULARES E SUPLENTES na **QUINTA ETAPA – PROCESSO DE ESCOLHA POR VOTAÇÃO EM DATA UNIFICADA (voto)** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023, conforme previsto no Edital 001/2019, Edital 007/2019 e Resolução do CMDCA nº 03/2019 de 09 de julho de 2019.

1.DO RESULTADO FINAL

1.1 Fica homologado a relação dos nomes dos cinco conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação no processo de escolha unificado 2019 da Quinta Etapa – Processo de Escolha por Votação em Data Unificada (Voto) no dia 06 de outubro de 2019, posterior a homologação de recursos:

Titulares:

1º - Veronica Campos dos Santos Silva

2º - Leidimar Aparecida da Silva

3º - Luciana Moraes de Araujo

4º - Gardênia Lima Cavalcante

5º - Alessandra Mesquita Aires da Silva

Suplentes:

6º - Léia Vieira da Silva

7º - Cleusa Moura Watte

8º - Maria Sebastiana Araujo Pereira

9º - Elisangela Pereira Coelho

10º - Aldimar de Maria Albuquerque Duarte da Silva

2. DA CAPACITAÇÃO

2.1 A capacitação se dará em duas etapas.

2.1.1 **Primeira Etapa:** Destinada aos Candidatos Titulares Eleitos, ficando CONVOCADOS para participarem nos dias 25, 26 e 27 de novembro da Capacitação para Conselheiros Tutelares em Cuiabá – MT. Sendo obrigatória a presença dos mesmos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



2.1.2. **Segunda Etapa:** Destinada aos Candidatos Titulares e Suplentes Eleitos, ficando CONVOCADOS para participarem de Capacitação Local, com data a ser definida. Sendo obrigatória a presença dos mesmos.

3. DA DIPLOMAÇÃO E POSSE

3.1. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA, no mesmo dia do ato da posse.

3.2 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia **10 de janeiro de 2020**, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, ao Poder Judiciário.

Querência/MT, 30 de outubro de 2019.

Ivanete Roncai Volpi

PRESIDENTE da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019 –
Escolha Unificada do Conselho Tutelar